

PORTARIA Nº 018/2026, de 23 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 23/03/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **Marlucia Meira Soares**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARLUCIA MEIRA SOARES**, CPF: 578.628.006-30 e RG: 1.063.699 SSP/MG, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeado pelo Decreto nº 06/1999 de 10 de dezembro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 23/03/2026 a 22/06/2026, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.03.23 10:54:58 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu